

Maria Bernarda  
Secretário de Administração



Maria Bernarda  
Secretário de Administração

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

## LEI Nº 3.754 de 09 de setembro de 2019.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.*

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) distribuído na seguinte dotação:

### 02 07 02 FUNDO MUNC SAUDE REC VINCULADOS

1089 10.301.2236.1520.0000 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PIM.....R\$ 50.000,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
FONTE DE RECURSO: 4160 PRIMEIRA INFANCIA MELHOR- PIM

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

### 02 07 02 FUNDO MUNC SAUDE REC VINCULADOS

886 10.301.2236.1520.0000 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PIM.....-R\$ 50.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
FONTE DE RECURSO: 4160 PRIMEIRA INFANCIA MELHOR- PIM

Anulação ( - ) ..... -R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de setembro de 2019,  
59º da Emancipação.

Valdir Bianchet

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 09 / 09 / 2019  
Maria Bernarda Grandi